ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 — SMS.

7 de junho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 012/2019 — SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 152.2018.PP.021.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA SUPORTE ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS NÃO LÁCTEOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO JABOATÃO. ITENS: 15, 18, 24, 25, 26, 32, 33 e 34. REGISTRADA: Nutri Hospitalar Ltda EPP — CNPJ: 10.782.968/0001-70. VALOR: R\$ 378.656,70 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 15/05/2019 a 15/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 15/05/2019.

Carlos Fernando Ferreira Filho.

Secretário Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APREST	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	COMPLEMENTO ALIMENTAR — Suplemento alimentar nutricionalmente completo em pó hipercalórico, (de 1,25 à 1,5 Kcal/ml), hiperproteico (de 18 à 20% VCT), rico em vitaminas e minerais. Enriquecido com mix de fibras solúveis. Apresentação sem sabor, isento de glúten e lactose. Acondicionado em lata com no mínimo 700g.	Lata	375	R\$ 105,76	R\$ 39.660,00
18	DIETA LÍQUIDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL — Alimento para dieta enteral ou oral, líquida, nutricionalmente completa, para lactentes de 0 a 12 meses, hipercalórica, com FOS, GOS e LC-PUFAS. Isento de Glúten e Sacarose. Frasco com 100 ml cada.	Vidro	1.250	R\$ 33,98	R\$ 42.475,00

VALOD

24	FÓRMULA INFANTIL — Fórmula Infantil para lactentes desde o nascimento e crianças de 1º infância, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e ou, absorção de nutrientes. Nutricionamente completa, com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, DHA, ARA, TCM e Nucleotídeos. Isento de Proteína Láctea, Lactose e Glúten e ingredientes de origem animal. O produto deverá obedecer á RDC 45/2011 e as IDR"s. Acondicionado em lata de 400g. DIETA ORAL OU ENTERAL — Dieta	Lata	540	R\$ 150,91	R\$ 81.491,40
25	oral e ou enteral para crianças para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó, 01 Kcal/ml. Isento de proteína láctea, glúten e ingredientes de origem animal. O produto deve atender à Resoluçao 449/1999. Acondicionado em lata de 400g.	Lata	225	R\$ 197,30	R\$ 44.392,50
26	DIETA SEMI-ELEMENTAR — Dieta semi- elementar e hipoalergênica, extensamente hidrolisada, a base de 100% de proteína de soro de leite, 100% maltodextrina, 50% TCM, adicionado de LC-PUFAS. Isento de sacarose, lactose, frutose e glúten. Acondicionado em lata de 400g.	Lata	830	R\$ 115,66	R\$ 95.997,80
32	COMPLEMENTO ALIMENTAR — Alimento para suplementação nutricional hiperproteico, normocalórico, com alta concentração de leucina e aminoácidos essenciais, vitamina D. Fonte proteica: 100% WheyProtein isolado, adicionado de l-leucina, l- valina e l-isoleucina. Enriquecido com mix de carotenoides, fibras, cálcio, vit e minerais. Acondicionado em lata de 600g.	Lata	120	R\$ 144,50	R\$ 17.340,00

33	FÓRMULA DE PROTEINA ISOLADA — Fórmula Infantil de segmento para lactentes destinada á necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e L-metionina, 100% maltodextrina. Isento de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Acondicionado em lata de 400g.	Lata	600	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00
34	FÓRMULA INFANTIL DE PROTEINA DE SORO DE LEITE — Fórmula infantil a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeo e 15% de aminoácidos), com lactose, prebióticos, nucleotídeos e ácidos graxos de cadeia longa. Isento de lactose, frutose e glúten. Acondicionado em lata de 400g.	Lata	600	R\$ 68,00	R\$ 40.800,00

VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 378.656,70

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR , PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

Publicado no Diário Oficial n.º 101, de 05 de Junho de 2019.